

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XXXVII

São Luís, segunda-feira, 12 de junho de 2017

Nº 109 - 16 Páginas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

DECRETO N.º 49.146 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016 e Art. 21, § 2º do Decreto nº 48.771, de 05 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016), em favor da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO  
Secretário Municipal de Governo

#### Certidão de Minuta Orçamentária

Nº: 70  
Data: 06/06/2017  
Autorização: Remanejamento  
Decreto: 49146/2017  
Lei Orçamento: 6147/2016

Histórico: Repriorização da Despesa.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
1	Ficha - Projeto 271	20101.2369502412.314.3.3.50.0100	80.000,00	ANULAÇÃO	Ficha - Projeto 295 11101.0412204062.071.3.3.50.0100

Anulação: R\$ 80.000,00

Resumo Geral	
Anulação	80.000,00

DECRETO N.º 49.147 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016 e Art. 21, § 2º do Decreto nº 48.771, de 05 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016), em favor da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO  
Secretário Municipal de Governo

#### Certidão de Minuta Orçamentária

Nº: 71  
Data: 06/06/2017  
Autorização: Remanejamento  
Decreto: 49147/2017  
Lei Orçamento: 6147/2016

Histórico: Repriorização da Despesa.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
1	Ficha - Projeto 271	20101.2369502412.314.3.3.50.0100	240.000,00	ANULAÇÃO	Ficha - Projeto 295 11101.0412204062.071.3.3.50.0100

Anulação: R\$ 240.000,00

Resumo Geral	
Anulação	240.000,00

DECRETO N.º 49.151 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016 e Art. 21, § 2º do Decreto nº 48.771, de 05 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo ante-

rior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2017, 196ª DA INDEPENDÊNCIA E 129ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO  
Secretário Municipal de Governo

**Certidão de Minuta Orçamentária**

Nº: 56  
Data: 06/06/2017  
Autorização: Remanejamento  
Decreto: 49151/2017  
Lei Orçamento: 6147/2016

Histórico: Repriorização da Despesa.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	533	27101.2781302422.320.3.3.50.0100	80.000,00	ANULAÇÃO	295	11101.0412204062.071.3.3.50.0100

Anulação: R\$ 80.000,00

<b>Resumo Geral</b>	
<b>Anulação</b>	<b>80.000,00</b>

DECRETO N.º 49.152 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016 e Art. 21, § 2º do Decreto nº 48.771, de 05 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo ante-

rior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2017, 196ª DA INDEPENDÊNCIA E 129ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO  
Secretário Municipal de Governo

**Certidão de Minuta Orçamentária**

Nº: 67  
Data: 06/06/2017  
Autorização: Remanejamento  
Decreto: 49152/2017  
Lei Orçamento: 6147/2016

Histórico: Repriorização da Despesa.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	533	27101.2781302422.320.3.3.50.0100	80.000,00	ANULAÇÃO	295	11101.0412204062.071.3.3.50.0100

Anulação: R\$ 80.000,00

<b>Resumo Geral</b>	
<b>Anulação</b>	<b>80.000,00</b>

DECRETO N.º 49.153 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016 e Art. 21, § 2º do Decreto nº 48.771, de 05 de janeiro de 2017,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo ante-

rior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO  
Secretário Municipal de Governo

## Certidão de Minuta Orçamentária

Nº: 68  
Data: 06/06/2017  
Autorização: Remanejamento  
Decreto: 49153/2017  
Lei Orçamento: 6147/2016

Histórico: Repriorização da Despesa.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Ficha - Projeto	
1	533	27101.2781302422.320.3.3.50.0100	240.000,00	ANULAÇÃO	295 11101.0412204062.071.3.3.50.0100

Anulação: R\$ 240.000,00

Resumo Geral	
Anulação	240.000,00

DECRETO N.º 49.155 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.038,00 (trinta e dois mil, trinta e oito reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 5º incisos III e IV da Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016 e Art. 21, § 2º do Decreto nº 48.771, de 05 de janeiro de 2017,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2016), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, crédito suplementar no valor de R\$ 32.038,00 (trinta e dois mil, trinta e oito reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo ante-

rior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO  
Secretário Municipal de Governo

## Certidão de Minuta Orçamentária

Nº: 11  
Data: 06/06/2017  
Autorização: Remanejamento  
Decreto: 49155/2017  
Lei Orçamento: 6147/2016

Histórico: Repriorização da Despesa.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Ficha - Projeto	
1	42	15901.1030102362.297.3.3.90.0112	32.038,00	ANULAÇÃO	79 15901.1030102362.297.4.4.90.0112

Anulação: R\$ 32.038,00

Resumo Geral	
Anulação	32.038,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/n° datado de 02 de janeiro de 2017 que nomeou FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOARES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Assistente de Nível Médio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 22 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Mobilização Social da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1° DE JUNHO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CASSIA PEREIRA ALENCAR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Mobilização Social da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1° DE JUNHO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR WALDILSSON JASSON DO CARMO PEREIRA LAGO JUNIOR, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Superintendente de Desporto, Lazer e Mobilização Social da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1° DE JUNHO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR JORGE LUIS DE CASTRO FONSECA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Superintendente de Desporto, Lazer e Mobilização Social da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1° DE JUNHO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/n° datado de 03 de abril de 2017, que nomeou MARIA LUIZA SALES FURTADO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Odontólogo Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 22 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR VALERIA COSTA CARVALHEDO MOURA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR FABRICIO SILVA PESSOA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº datado de 17 de abril de 2017, que exonerou LUIS HENRIQUE BALDEZ TUPINAMBA, do cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

EXONERAR RODOLFO SILVA DE ABREU, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Assistente Técnico de Nível Superior da Secretaria Municipal de Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

NOMEAR ELIZANDRA ROCHA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Assistente Técnico de Nível Superior da Secretaria Municipal de Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

NOMEAR ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Assessor Especial de Parcerias Público Privadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

EXONERAR MELYSSA KARLLA MARTINS TEIXEIRA, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Instituto Municipal da Paisagem Urbana.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

NOMEAR ROSILENE PAIXÃO AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Instituto Municipal da Paisagem Urbana.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

EXONERAR ROSILENE PAIXÃO AZEVEDO, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

NOMEAR MELYSSA KARLLA MARTINS TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO HENRIQUE FERREIRA SOARES CAVALCANTE, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência e Assistência do Município

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência e Assistência do Município

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Assessor Técnico de Nível Superior do Instituto de Previdência e Assistência do Município

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR LIANA MARIA RAMALHO FERREIRA MATOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Assessor Especial de Parcerias Público Privadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

Milton Lima Calado  
11100 Adjuvante de Governo  
matricula: 518114-1  
CPF: 0141111-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR JOSE CLAUDIO COSTA RIBEIRO, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Estudo, Pesquisa Informação e Planejamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA FURTADO SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Estudo, Pesquisa Informação e Planejamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR MARIA ONEIDE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR JOSEFA CELESTINA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE MAIO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR ANSELMO BAGANHA RAPOSO, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Governo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR HENRIQUE MORAES BOGEA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR ELIO ATAIDES CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR GILCIVALDO GOMES FONSECA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR IGOR VINICIUS MENDES CAMARA NOVAES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR JORGE FERRO ALVES SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR ANDREA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLINDA FILHO, do cargo em comissão, símbolo DAI-5, de Motorista da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

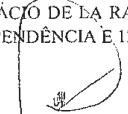
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

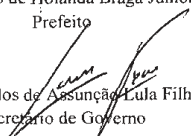
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR ROGERIO DOS SANTOS MENDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-5, de Motorista da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

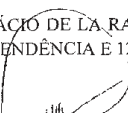
  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

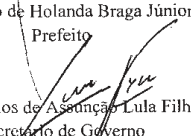
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR CRISLEY SOARES PEREIRA, do cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Assistente de Nível Médio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

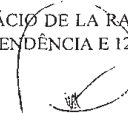
  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

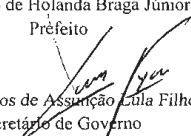
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR FABIANA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Assistente de Nível Médio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito


  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

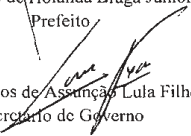
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR FABIANA BARBOSA DOS SANTOS, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Assistente Técnico de Nível Superior da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

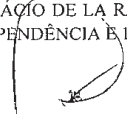
  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

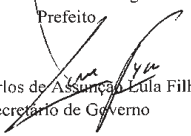
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR GABRIEL DE JESUS MENDES SOUSA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Assistente Técnico de Nível Superior da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

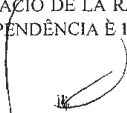
  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

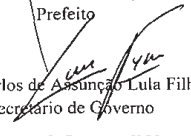
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR JOSE ROGERIO SENA E SILVA, do cargo em comissão, símbolo DAS-6, de Analista Jurídico da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

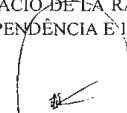
  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

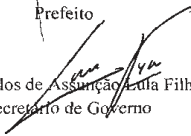
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-6, de Analista Jurídico da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

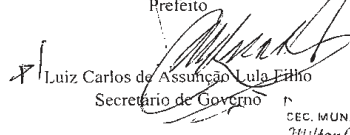
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HERON DA SILVA RODRIGUES FILHO, do cargo em comissão, símbolo DAS-6, de Analista Técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

SEC. MUN. DE GOVERNO  
Milton Lima Calado  
Secretário Adj. de Governo



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR LARISSA OLIVEIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-6, de Analista Técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

SEC. MUN. DE GOVERNO  
Milton Lima Calado  
Secretário Adj. de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR SONIA DE ASSIS ARAUJO AROUCHE LIMA, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

SEC. MUN. DE GOVERNO  
Milton Lima Calado  
Secretário Adj. de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR SONIA DE ASSIS ARAUJO AROUCHE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

SEC. MUN. DE GOVERNO  
Milton Lima Calado  
Secretário Adj. de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR PRISCILLA RAMOS DE ARAUJO SERRA, do cargo em comissão, símbolo DAI-4, de Orientador Social da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

SEC. MUN. DE GOVERNO  
Milton Lima Calado  
Secretário Adj. de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA SOPAS ROCHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

SEC. MUN. DE GOVERNO  
Milton Lima Calado  
Secretário Adj. de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR ASAN KAIK MARTINS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-3, de Chefe do Núcleo de Serviço de Farmácia e Laboratório de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA REGINA AVELAR SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA DA LUZ SERRA MARCHIOTTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2, de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

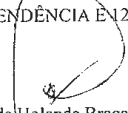
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

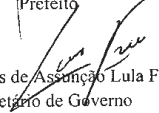
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA, do cargo em comissão, símbolo DAL-1, de Assessor Técnico de Nível Superior do Instituto de Previdência e Assistência do Município

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito


  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

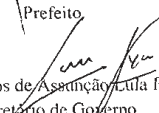
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

EXONERAR DURVAL FERREIRA BEZERRA FILHO, do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

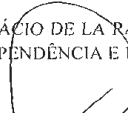
  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

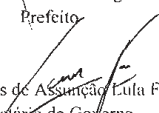
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

  
Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED

PORTARIA Nº 178/2017 – GAB/SEMED

São Luís, 7 de junho de 2017.

O Secretário Municipal de Educação de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art.246 da Lei nº 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a instauração do procedimento de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, relativo ao Processo nº 0028368/2017, cujo o objeto é apurar denúncia de possíveis irregularidades na prestação de Contas do Conselho Escolar da UEB Rosilda Cordeiro, referente aos Programas Federais oriundos do FNDE (PDDE/SUSTENTÁVEL), (PDDE/ACESSIBILIDADE, PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL), no exercício 2014.

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **Dilma Araújo Viana**, professora Nível Superior, matrícula n.º 221317-1, **Heitor Ferreira de Carvalho**, professor Nível Superior, matrícula n.º 150610-1 e **Stenilda de Jesus Pinto Salazar**, agente administrativo, matrícula n.º 87947-1, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da autoridade competente.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

  
RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA  
Secretário Municipal de Educação

## HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

### 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 05/06/2017 - PROCESSO SELETIVO n.º 001 de 07/08/2015 – Contratação Temporária

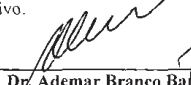
O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e por intermédio do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM/SOCORRÃO I, através do Diretor Geral/HMDM, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.579, de 07 de maio de 1982 e Lei Municipal nº. 3.789, de 30 de dezembro de 1998, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001 de 11/08/2015 para Contratação Temporária de Profissionais em Caráter de Urgência e Cadastro de Reserva para atender às necessidades desta Unidade de Saúde Municipal, CONVOCA os candidatos aprovados, listados em Anexo, para fins de apresentação de documentos, no período de 19 a 23/06/2017, com vistas à eventual assinatura de Contrato de Trabalho Temporário, observando as seguintes condições:

## DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo 1 do presente Edital, deverão comparecer no Hospital Municipal Djalma Marques, sito à Rua do Passeio, s/nº, Centro, São Luís – MA, no período de 19 a 23/06/2017, horário das 08:00 às 17:00 para recebimento de guia para realização de exame admissionais e entrega dos documentos comprobatórios de adequação do candidato aos requisitos básicos para contratação listados no item 12 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001 de 07 de agosto de 2015, bem como ao disposto nos arts. 5º caput e 11, inciso III da Lei Municipal nº. 4.891, de 26 de dezembro de 2007.

1.1. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital, implicará em renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação temporária para o cargo ao qual o candidato foi aprovado.

1.2. Os candidatos aprovados, devidamente habilitados, firmarão Contrato Temporário de Trabalho com o HMDM, com previsão de início do exercício de suas funções imediatamente a conclusão do processo seletivo.

  
Dr. Ademair Branco Bandeira  
Diretor Geral do HMDM  
Mat. 386460-2

### RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 12º CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ORDEM	NOME
1	SHEILA CRISTINA COSTA LOPES PEREIRA

CLINICA MEDICA	
ORDEM	NOME
1	NARJARA BARROS AMANCIO

PSICOLOGO	
ORDEM	NOME
1	ADRIANA SANTOS BRAGA

Portaria N.º 115/2017 - GDG - HMDM São Luís (MA), 05 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, ADEMAR BRANCO BANDEIRA, nomeado por meio do Ato Municipal datado de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 56, do dia 21 de março de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais:

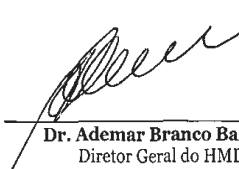
**R E S O L V E:**

**Art. 1º – INSTAURAR E NOMEAR**, nos termos do artigo 244, da Lei n. 4.615/2006, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta pelos seguintes servidores: Maria dos Remédios B.C.F. Mello (Presidente) CRM nº 1061, Niedja Fonseca da Silva (Secretária), matrícula nº 142910-1; Núbia de Sousa Silva (Membro), matrícula nº 103382-1; para sob a presidência da primeira, efetuar a apuração dos supostos fatos narrados no Ofício nº 076/2017 datado de 8 de maio de 2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Saúde.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

  
Dr. Ademar Branco Bandeira  
Diretor Geral do H.M.D.M  
Mat. 380400-2

PROCESSO Nº 180 – 12.429 / 2017.

INTERESSADO : NUSSAT / HMDM

ASSUNTO : prestação de serviços de recarga.

Ratifico o despacho da Comissão Permanente de Licitação, em favor da firma : NORTE EXTINTORES – S. Amorim dos Santos - Me , CNPJ nº 15.578.915/0001-56, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Em: 07 / 06 / 2017.

  
Ademar Branco Bandeira  
Diretor Geral  
Hospital Municipal Djalma Marques

PROCESSO Nº 180 – 21.554 / 2017.

INTERESSADO : Central de Material e Esterilização / HMDM

ASSUNTO : aquisição de fresas.

Ratifico o despacho da Comissão Permanente de Licitação, em favor da firma : LINUS MED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Me , CNPJ nº 23.992.859/0001-20, de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Em: 07 / 06 / 2017.

  
Ademar Branco Bandeira  
Diretor Geral  
Hospital Municipal Djalma Marques

Dr. Ademar Branco Bandeira  
Diretor Geral do H.M.D.M  
Mat:380400-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEMFAZ**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM

PROCESSO Nº 020-19320/2013

RECURSO: EX-OFÍCIO

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 2013/101141

RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECORRIDO: CBA TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

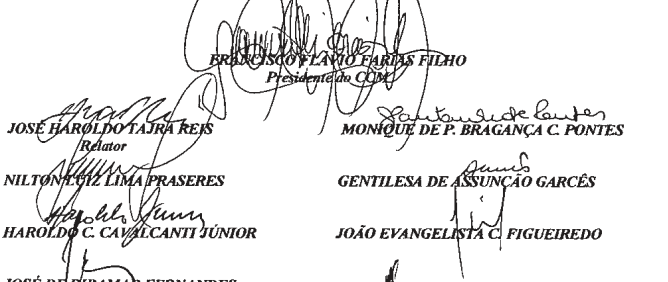
ACÓRDÃO Nº 3144/2017.

**EMENTA:** Processual Administrativo Tributário. ISSQN - Notificação/Auto de Infração nº 2013/101141. Medida Fiscal improcedente quando fica comprovado o pagamento total do Tributo. Inteligência do art. 67, I da CLTM - Decreto nº 33.144/2007. Efetuada a revisão de ofício, nos termos do artigo 50, X, do mesmo diploma legal. Recurso ex-officio conhecido e provido. Reformada a decisão de 1ª Instância.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

**ACORDAM** os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e desfavorável ao Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso de Ofício e dar-lhe provimento, reformando a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 24 de maio de 2017.

  
FRANCISCO YLAVIO FARIAS FILHO  
Presidente do CCM  
JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS  
Relator  
NILTON LUIZ LIMA PRASERES  
HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR  
JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES  
MONIQUE DE P. BRAGANÇA C. PONTES  
GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS  
JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

PROCESSO Nº 2071/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220160092103949

RECORRENTE: R. N. DOS SANTOS MENDONÇA – ME

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES

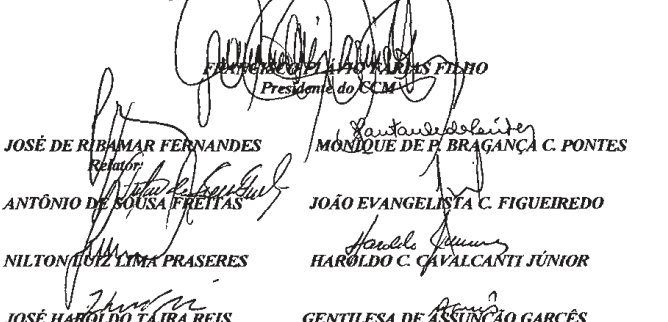
ACÓRDÃO Nº 3145/2017.

**EMENTA:** Processual Administrativo - Tributário. Auto de Infração nº 220160092103949. Intempestividade. Recurso Voluntário não conhecido por ter sido interposto após o prazo legal de 20 (vinte) dias, nos termos do parágrafo único do artigo 279 da CLTM. Mantida a decisão de base.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

**ACORDAM** os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e favorável ao Parecer da Procuradoria Geral do Município, não conhecer do Recurso Voluntário, mantendo a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 31 de maio de 2017.

  
FRANCISCO YLAVIO FARIAS FILHO  
Presidente do CCM  
JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES  
Relator  
ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS  
NILTON LUIZ LIMA PRASERES  
JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS  
MONIQUE DE P. BRAGANÇA C. PONTES  
JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO  
HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR  
GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

PROCESSO Nº. 020-19147/2013 (ANEXO PROC. Nº 020-9368/2014)  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL-SEMFAZ  
 RECORRIDA: GEOMAP- GEO PROCESSAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
 RELATOR: NILTON LUIZ LIMA PRASERES

ACÓRDÃO Nº 3146/2017.

**EMENTA:** Processual Administrativo-Tributário. ISSQN. Auto de Infração nº. 2013/102253 improcedente, comprovação do pagamento do tributo, nos termos do art. 67, inciso I, da CLTM-Decreto nº 33.144/2007. Auto de Infração nº. 2013/102254 procedente, competências 01 a 07/2013, não houve comprovação do pagamento, débito suspenso judicialmente. **Recurso de Ofício conhecido e improvido. Mantida a decisão de Primeira Instância.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

**ACORDAM** os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e favorável com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 31 de maio de 2017.

FRANCISCO ELAYRIL FARIAS FILHO  
 Presidente do CCM

MONIQUE DE P. BRAGANÇA C. PONTES  
 Secretária de Controle

GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS  
 Juiz

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES  
 Juiz

HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR  
 Juiz

NILTON LUIZ LIMA PRASERES  
 Relator

ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

PROCESSO Nº 020-494/2017 E 020-15292/17  
 RECURSO: VOLUNTÁRIO  
 NOTIFICAÇÃO/AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 220160092102164 e 220160092103896  
 RECORRENTE: FATTOR ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA – ME  
 RECORRIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

ACÓRDÃO Nº 3147 /2017.

**EMENTA:** Processual Administrativo Tributário. ISSQN. Notificação/Autos de Infração nºs. 220160092102164 (Dif – ISS – Jan, Fev, Abr a Dez/2011) e 220160092103896 (Dif – ISS – Jan a Abr e Jun a Nov/2012). Medida Fiscal procedente quando fica comprovada a diferença de recolhimento do Tributo. **Recurso Voluntário conhecido e improvido. Mantida a decisão de piso.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

**ACORDAM** os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e favorável ao Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 07 de junho de 2017.

FRANCISCO ELAYRIL FARIAS FILHO  
 Presidente do CCM

MONIQUE DE P. BRAGANÇA C. PONTES  
 Secretária de Controle

GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS  
 Juiz

JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO  
 Juiz

ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS  
 Juiz

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS  
 Relator

NILTON LUIZ LIMA PRASERES

HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO P G M

Portaria nº 13 /2017 PGM

São Luís, 08 de JUNHO de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 15.717/1995

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o dia 12/06/2017, para o início do mutirão de análise de processos de aposentadoria dos servidores públicos municipais, que se realizará no período de 12/06/2017 a 12/08/2017.

Art. 2º - Designar a Procuradora Cintya Maria de Souza, Mat nº 90077-1, para coordenar os trabalhos durante o supracitado período.

Art. 3º - Fica, durante o período do mutirão, suspenso o atendimento ao público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 12/06/2017.

Domerval Alves Moreno Neto  
 Procurador Geral Adjunto do Município

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013.**

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município – PGM. **CONTRATADO:** Sr. Osvaldo Silva Souza representado pela Senhora Stela Maria Serra Souza. **OBJETO:** Renovação do Contrato de Aluguel do Imóvel não Residencial, localizado na Rua do Sol, nº 83, Centro, conforme especificações contidas no Contrato nº07/2013 - PGM. **VALOR DO CONTRATO:** Valor Mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por um período de 12(doze) meses, totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses. São Luís, 09 de junho de 2017. Domerval Alves Moreno Neto – Procurador Geral Adjunto do Município de São Luís.

Domerval Alves Moreno Neto  
 Procurador Geral Adjunto do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

PORTARIA N.º 19/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora Joseana Cristina Moraes Anchieta, Coordenadora de Operações Urbanas, matrícula nº 506373-2, CPF- nº 765.685.393-68, 03 (três) diárias referente a uma viagem com destino a cidade de Brasília no período de 19 a 21 de junho do corrente ano para participação no I Encontro sobre Operação Urbana Consorciada – Alternativa e Oportunidade para o Desenvolvimento Urbano que ocorrerá no Ministério das Cidades.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 30 de maio de 2017.

Mádison Leonardo Andrade  
 Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Mádison Leonardo Andrade  
 Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação  
 Matrícula nº 32272



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

PORTARIA Nº 180 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE

SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

I – Concessão de 2 (duas) diária em nome do Sr. **ISRAEL**

**PETHROS MUNIZ RIBEIRO**, Secretário Adjunto, CPF nº 956.010.663-53, Matrícula nº 229699-2, estará em viagem oficial para a cidade de Fortaleza - CE nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano

II – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

III – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**CANINDÉ BARROS**

Secretário SMTT

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 35/2017 – GAB/CGM

São Luís-MA, 02 de maio de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 4.114/2002, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RODRIGO BRUNO MAMEDE DE PAIVA, TMNS-Ciência da Computação, Matrícula 219566-2, para atuar como fiscal do contrato nº. 02/2017, Empresa THAMMILY – Assistência Técnica, cujo objeto é recarga de toner e cartuchos para impressoras a laser e a jato de tinta, referente ao processo nº 1931/2017 desta Controladoria.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**JACKSON DOS SANTOS CASTRO**  
Controlador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN comunica aos interessados que, em razão das justificativas e demais elementos constantes no Processo nº 310-18.382/2017, alicerçado no Parecer da Central Permanente de Licitação - CPL, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e autoriza a contratação direta da empresa **A P P CONTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.871.741/0001-61, na Cidade de São Luís - MA para realização de serviços de engenharia, no valor de R\$ R\$ 10.127,92 (dez mil cento e vinte sete reais e noventa e dois centavos).

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, determino a publicação deste ato.

**JOSE CURSINO RAPOSO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140.22483/2017 - SEMCAS, CONTRATO Nº 013/2017 – SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS e DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME - OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Percíveis - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 749.964,19 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25901 ; Programa Atividade: 0824402182102; 0824402182103; 0824402192109; 0824402192111; 0824402192113; 0824402182105; Elemento de Despesa: 339030 ; Fonte de Recurso: 100 / 107 / 129 ; São Luís, 07 de Junho de 2017, Andréia Carla Santana Everton Lauande, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

## CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – CPL/PMSL

CONCORRÊNCIA N.º 001/2017/CPL/PMSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230-1221/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de concurso público para preenchimento de um total de 52 (cinquenta e duas) vagas, no total, a serem distribuídas em 28 (vinte e oito) vagas para o cargo de Técnico Municipal Nível Superior – ASSISTÊNCIA SOCIAL, 19 (dezenove) vagas para Técnico Municipal Nível Superior – PSICOLOGIA e 05 (cinco) vagas para Técnico Municipal Nível Superior - DIREITO, do quadro efetivo e formação do quadro reserva junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMCAS

DECISÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS

A Comissão designada para o certame em epígrafe analisou a documentação apresentada no dia 21/03/2017 e aberta no dia 15/05/2017 decidiu da seguinte forma:

CONSULPLAN – Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA – DESCLASSIFICADA, por não atender os requisitos do item 13.1.3.1., alínea "b" do Edital;

PRÓ-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI EPP – DESCLASSIFICADA, por não atender os requisitos do item 13.1.3.1., alínea "b" do Edital;

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS – E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA EPP – DESCLASSIFICADA por não atender os quantitativos mínimos requeridos na alínea "b" do item 10.4.2., alínea "b" do item 10.4.3. e alínea "b" do item 10.4.4. do Termo de Referência (Anexo I);

AOCP – Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA – CLASSIFICADA com Média Ponderada Final 10.

Assim, a comissão declara a empresa AOCP – Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA como vencedora do certame.

O relatório com a análise estará disponível no dia 12/06/2017 no sítio na internet da Central Permanente de Licitação do Município de São Luís.

O prazo de recurso desta decisão será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município de São Luís.

São Luís (MA), 09 de junho de 2017.

**ANDROS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA**  
MEMBRO RELATOR

**WILMA FREITAS RODRIGUES**  
MEMBRO

**TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS**  
MEMBRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017/CPL/PMSL**  
**COMPRASNET**  
**REPUBLICAÇÃO**

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 – Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 031/2017**, no dia **27/06/2017**, às **14h30**, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos para apoiar ações de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário dos Pólos de Produção da cidade de São Luís – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br) ou no site do Comprasnet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones: (98) 99153-7871 ou e-mail: [contato.cpl@saoluis.ma.gov.br](mailto:contato.cpl@saoluis.ma.gov.br).

São Luís (MA), 06/06/2017.

**Tiago Trajano Oliveira Dantas**  
Pregoeiro- CPL

**AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.**

**Thiago Vanderlei Braga**  
Presidente/CPL



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº 877 de 01 de junho de 2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, convoca seus membros Titulares e Suplentes a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 07 de junho de 2017 às 15h, na Sala de Reunião da PERÍCIA MÉDICA – COPEM/IPAM, localizada na Av. Beira Mar, nº342, Centro, São Luís - MA, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. INFORMES;
2. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO COMPREV (Compensação Previdenciária);
3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AGENDA ACESSORIA;
4. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTO;
5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE DIVERSIFICAÇÃO DE CARTEIRA PELO BANCO DO BRASIL;
6. APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO E VOTAÇÃO DE ADESÃO E OU RELOCAÇÃO DE FUNDOS DESTE INSTITUTO (Banco do Brasil, Safra, Bradesco e Multimercado);
7. OUTROS DE INTERESSE.



Maria José Marinho de Oliveira  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

**PORTARIA Nº 859 de 31 de maio de 2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **MARCIA VALERIA MELO E SILVA**, Matrícula nº 158565-1, no cargo de **ESPECIALISTA NÍVEL 4**, Nível PNS-F, lotada no(a) **SEMED MAGIST**, 60 ( sessenta ) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES**, no período de 19-05-2017 a 17-07-2017, com CID 10 Z76.3 ( F33.3), da Guia Médica nº 1109/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **ANA LUZIA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 100848-1, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, Nível IV-D, lotada no(a) **SEMUS**, 15 ( quinze ) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO**, no período de 18-05-2017 a 01-06-2017, com CID10 S 80, da Guia Médica nº 1167/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM

**PORTARIA Nº 878 de 01 de junho de 2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **CAMILA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula nº 380997-1, no cargo de **TEC MUN NÍVEL SUPERIOR MEDICINA**, Nível IX-D, lotada no(a) **SEMUS**, 120 ( cento e vinte ) dias de **LICENÇA GESTANTE**, no período de 24-03-2017 a 21-07-2017, da Guia Médica nº 587/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 879 de 01 de junho de 2017


PORTARIA Nº 881 de 01 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA GONCALVES, Matrícula nº 126473-1, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Nivel I-H, lotado no(a) SEMUS, 45 ( quarenta e cinco ) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 27-04-2017 a 10-06-2017, com CID10 S82.9, da Guia Médica nº 1020/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM


PORTARIA Nº 880 de 01 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CONCEICAO DE MARIA SCHLIEBE RODRIGUES, Matrícula nº 374936-2, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, Nivel IX-C, lotada no(a) SEMUS, 45 ( quarenta e cinco ) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 31-03-2017 a 14-05-2017, com CID 10 N96, da Guia Médica nº 795/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.


  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DELMA DA GLORIA GUERREIRO GONCALVES, Matrícula nº 383755-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, Nivel VII-C, lotada no(a) SEMUS, 30 ( trinta ) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES, no período de 02-05-2017 a 31-05-2017, com CID10 Z76.3, da Guia Médica nº 1110/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM


PORTARIA Nº 882 de 01 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DIANA ROSALINA SERRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 130634-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA, Nivel X-I, lotada no(a) SEMUS, 60 ( sessenta ) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 15-05-2017 a 13-07-2017, com CID 10 :S 22.0, da Guia Médica nº 1073/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 883 de 01 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ERIKA LUCIA DELGADO XIMENES, Matrícula nº 187760-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, Nível VII-D, lotada no(a) SEMUS, 15 ( quinze ) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES, no período de 10-05-2017 a 24-05-2017, com CID 10 Z 76.3, da Guia Médica nº 1137/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 884 de 01 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ERIKA WANESSA DE OLIVEIRA BRAGA MATOS, Matrícula nº 218148-3, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR TERAPIA OCUPACIONAL, Nível IX-B, lotada no(a) SEMUS, 15 ( quinze ) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 17-04-2017 a 01-05-2017, com CID10 M46.1, da Guia Médica nº 896/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM


PORTARIA Nº 885 de 01 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCISCA ISAURINA DE ARAUJO, Matrícula nº 22734-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, Nível X-H, lotada no(a) SEMUS, 120 ( cento e vinte ) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 03-04-2017 a 31-07-2017, com CID 10 S 72.3, da Guia Médica nº 736/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM


PORTARIA Nº 886 de 01 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE DOS REMEDIOS FRANCA, Matrícula nº 49594-1, no cargo de MOTORISTA / MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, Nível V-I, lotado no(a) SEMUS, 60 ( sessenta ) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 27-03-2017 a 25-05-2017, com CID 10 I 50, da Guia Médica nº 725/2017.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria José Marinho de Oliveira  
Matrícula: 58406-2  
Presidente do IPAM

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80  
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

**Edivaldo de Holanda Braga Júnior**  
Prefeito de São Luís

**Luiz Carlos de Assunção Lula Filho**  
Secretário de Governo

**Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues**  
Secretária de Administração

## PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 34,70
Executivo	R\$ 34,70
Legislativo	R\$ 34,70
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 190,00
Via Postal	R\$ 260,62
Exemplar do dia	R\$ 3,15
Por exerc. decorrido	R\$ 4,75

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698  
CEP.: 65015410 - São Luís - MA